



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2024

Altera a Resolução nº 553, de 12 de junho de 2024, de modo a permitir a realização dos eventos promovidos pela Escola do Legislativo.

Art. 1º A Resolução nº 553, de 12 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 30. É permitida a realização do Projeto Visite a Câmara e demais eventos promovidos pela Escola do Legislativo.

.....
Art. 31. É proibida a participação de qualquer vereador na composição de mesa, na apresentação, na explanação de conteúdos, na mediação de debates ou em qualquer função relacionada à liderança e à condução dos eventos promovidos pela Escola do Legislativo.

§ 1º É proibida, inclusive, a menção à Presidência e à Vice-Presidência do órgão nos eventos promovidos pela Escola do Legislativo.

§ 2º Não se aplicam as proibições previstas neste artigo por ocasião das eleições gerais.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 30 da Resolução nº 553, de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de junho de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 6537/2024 - 17/06/2024 09:20 - PROCESSO 289/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo alterar a Resolução nº 553, de 12 de junho de 2024, de modo a permitir a realização dos eventos promovidos pela Escola do Legislativo.

A Resolução nº 553, de 2024, estabelece condutas permitidas e proibidas na Câmara Municipal de Araraquara durante o período eleitoral.

A redação vigente proíbe a realização dos eventos promovidos pela Escola do Legislativo, inclusive de qualquer etapa do Parlamento Jovem. Única exceção permitida é a realização do Projeto Visite a Câmara.

O projeto em questão pretende permitir a realização dos eventos promovidos pela Escola do Legislativo, mas proibir a participação de vereador em qualquer função relacionada à liderança e à condução desses eventos.

Desta forma, solicitamos aos pares a aprovação deste projeto de resolução.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de junho de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário